



JUSTIFICATIVA

Apresentamos, para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei, este que tem como objeto "Institui o "Programa Vai de Bike" com a instalação de Bicicletários no âmbito do Município de Juiz de Fora."



A mobilidade urbana torna-se uma questão cada vez mais premente na vida de milhões de brasileiros, ao mesmo tempo em que a bicicleta começa a se colocar como uma alternativa viável e saudável. Em tempos de mobilidade urbana truncada e abundância de problemas de saúde, por conta do excesso de peso médio da população, poluição e estresse, a bicicleta como meio de transporte aparece como uma contribuição à solução desses problemas. Sob esse aspecto, o incentivo ao seu uso é essencial, por parte do governo e das entidades de classe. Entre as vantagens de usar esse modo de transporte, citamos a agilidade, benefícios para saúde, eficiência energética, menor emissão de poluição e menos gastos com infraestrutura.

A existência de bicicletários seguros e bem localizados é essencial para incentivar as pessoas a usarem a bicicleta como meio de transporte. Mostrando ao público que os ciclistas são bem-vindos, instalações para estacionar bicicletas funcionam também como uma mensagem para motoristas considerarem usar a bicicleta no futuro. Bicicletários devem ser visíveis no local e amplamente divulgados em materiais promocionais.

Logo, o presente Projeto de Lei tem como objetivo principal promover o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável em nosso Município. Com esse projeto pretendemos, também estimular a utilização da bicicleta por parte dos servidores públicos, como meio de transporte. A proposta busca atualizar a legislação para uma demanda crescente no contexto atual, no qual é preciso incentivar o uso de meios de transporte que contribuam para um meio ambiente saudável e para as questões de mobilidade urbana.

Assim, por entendermos que a proposta é constitucional, legal e meritória, encaminhamos para apreciação desta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2021.

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV